

mão de obra uniformizada, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados no interior do Estado, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de referência e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 34.479,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8460. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339037. Plano Interno (PI): 1050008460C. Gp Pará: 260372. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCELO KLEBER RIBEIRO PESSOA. CPF/MF: 191.969.268-13. ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. 26 de Julho, 960-A, Bairro: Novo Buritizal, CEP: 68.904-630, Macapá/AP. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 576557

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/22020

CONTRATO Nº: 061/2017

Processo n.º 2017/372.141 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2020 a 04/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020. Dotação Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260053. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA. CPF: 319.257.742-87. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiuva, 1186, Nazaré, CEP: 66.053-240, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 576570

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 626/2020-DPG, 26/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/557699 – DEFPUB – DINT – DP01, de 28/07/2020. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 04/08/2020, o gozo de férias do Servidor Público LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Id Funcional: 5899371/ 2, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 03/08/2020 a 01/09/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 31/05/2021 a 28/06/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576345

Portaria nº 629/2020-DPG, 27/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/537132 – DEFPUB – NAEFA – DP01, de 28/07/2020. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA, Id Funcional: 57231658/ 1, concedida por meio da Portaria nº 476/2020-DPG, 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 03/08/2020 a 01/09/2020. Ficando agora os 30 (trinta) dias regulamentares remanejados o gozo para o período 24/08/2020 a 22/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576330

Portaria nº 631/2020-DPG, 28/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/487910 – DEFPUB – GPA – DP01, de 13/07/2020. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2018/2019), do Servidor Público ANDRE OLIVEIRA BORDALO, Id Funcional: 80845355/ 1, concedida por meio da Portaria nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 20/07/2020 a 18/08/2020. Ficando agora os 30 (trinta) dias regulamentares remanejados o gozo para o período 27/07/2020 a 25/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576312

Portaria nº 630/2020-DPG, 26/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/555712 – DEFPUB – NDDH – DP08, de 03/08/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 03/08/2020, o gozo de férias da Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Id Funcional: 55588700/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 02/08/2020 a 31/08/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 16/08/2021 a 13/09/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576333

Portaria nº 635/2020-DPG, 01/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/659334 – DEFPUB – GGP – DP01, de 01/09/2020. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 08/09/2020, o gozo de férias do Servidor Público GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Id Funcional: 57212380/ 3, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 556/2020-DPG, de 28/07/2020; publicada no Doe nº 34.296, de 30/07/2020; com gozo no intervalo de 08/09/2020 a 06/10/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 23/11/2020 a 21/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576309

Portaria nº 633/2020-DPG, 31/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/547612 – DEFPUB – GGP – DP01, de 05/08/2020. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 06/08/2020, o gozo de férias do Servidor Público PAULO TARCISIO DA SILVA REIS, Id Funcional: 5898366/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 03/08/2020 a 01/09/2020. Ficando os 27 (vinte e sete) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 03/11/2020 a 29/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a publicação da Resolução CSDP Nº 251, de 31 de agosto de 2020, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade consultar os Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto ao interesse em exercerem a atividade especial de representação em Brasília/DF, com prazo de 10 (dias) corridos para manifestação, a ser encaminhada ao e-mail: gabdp@gmail.com . O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/> , dentro da aba "Legislação".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576606

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 251, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Cria e regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, a atividade especial de representação presencial em Brasília/DF. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará no exercício do seu poder de normatização, conforme art. 11, I, da Lei Complementar Federal nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estabelecida pelo art. 134, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 97-A da Lei Complementar Federal nº. 080/94, incluído pela Lei Complementar Federal nº. 132/09; CONSIDERANDO o princípio constitucional do direito à ampla defesa e contraditório, previstos no art. 5º, inciso LV, CF/88; CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, a prestação de orientação jurídica e defesa dos necessitados, em todos os graus, prevista no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 08/1994; CONSIDERANDO que o art. 97-A da Lei Complementar nº 08/1994 assegura a autonomia administrativa à Defensoria Pública, cabendo-lhe compor seus órgãos de atuação; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento presencial nos Tribunais Superiores, de forma estratégica, exercido por órgão de execução com perfil específico, com residência em Brasília/DF, visando à potencialização dos efeitos da atuação no interesse dos assistidos; CONSIDERANDO que ao Conselho Superior compete decidir sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, conforme o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 80/1994; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 77ª sessão extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020; RESOLVE: